

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 77/2026.
PARTES: FTM/RJ e Fabiana Chagas de Paula Almeida.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000440/2026.

Id: 2742417

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 94/2026.
PARTES: FTM/RJ e Daniele Macedo da Silva.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000516/2026.

Id: 2742420

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 99/2026.
PARTES: FTM/RJ e Leandra Teixeira Bastos de Almeida.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000529/2026.

Id: 2742422

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 83/2026.
PARTES: FTM/RJ e July Anne Fernandes Martins.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000492/2026.

Id: 2742423

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 80/2026.
PARTES: FTM/RJ e Fabio Rodrigues Brasil.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000485/2026.

Id: 2742378

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e 14.857.237 Rosilene Mohr da Silva.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso,em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento O Cortejo dos Sonhos, a ocorrer no dia 05 de dezembro de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000495/2026.

Id: 2742525

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Fundação Universitária José Bonifácio.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Concerto com

a Brigham Young University Wind Symphony, a ser realizado no dia 10 de maio de 2026.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda de ingressos. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000481/2026.

Id: 2742531

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Esther Cordeiro Vargas.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira (caput), adicionar uma data na permissão de uso objeto do Processo Administrativo nº SEI-180005/000176/2026. Ler-se-á, portanto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os eventos Série Interações, a ocorrer nos dias 04, 11, 18, 25 de janeiro, 08 de março e 13 de abril, todos do ano de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000176/2026.

Id: 2742503

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do do Theatro Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Sapoti Projetos Culturais LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira (caput), adicionar as datas de 09 e 10 de abril de 2026 e 22 e 23 de maio de 2026 na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI- 180005/001116/2025. Ler-se-á, portanto: “CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Visita Teatralizada, que ocorrerá nos dias:
Ensaios na Sala Mário Tavares - 03, 04,11,17, 18 e 19 de dezembro de 2025; Ensaios no Theatro Municipal - 05, 06, 07, 09 de Janeiro de 2026; Apresentações no Theatro Municipal - 14,16, 17, 21, 22, 23, 28 e 29 de Janeiro de 2026; 13, 16 e 20 de março de 2026; 09 e 10 de abril de 202; 22 e 23 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/001116/2025.

Id: 2742517

Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Aceite para recebimento de recursos para manutenção de uma unidade do Programa Restaurante do Povo.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
OBJETO: RESTAURANTE DO POVO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 02/07/2027
VALOR: R\$ 9.276.960,00 (nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026.
FUNDAMENTO: Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, através do fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente balanceadas, servidas à preço popular e subsidiado, em local adequado, que garanta a dignidade ao ato de se alimentar, visando atender principalmente aos estratos sociais mais vulneráveis da população de Duque de Caxias.
PROCESSO Nº SEI-310001/002566/2026

Id: 2742560

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 004/2026.
PARTES: Fundação Leão XIII e a empresa Judkal Serviços de Transporte e Alimentação Ltda.
OBJETO: locação de 02 (dois) veículos modelos Van com motorista e sem combustível e adaptada para escritório móvel.
PERÍODO: 01 a 31 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 47.097,42 (quarenta e sete mil noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Lei Estadual nº 287, de 04/12/79.
PROCESSO Nº SEI-310003/000455/2026.

Id: 2742508

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2025.
PARTES: TURISRIO e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRRESARIAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço gestão abastecimento e fornecimento combustível.
VIGÊNCIA: 17/06/2026 a 16/06/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e 13.303/16.
PROCESSO Nº SEI-050002/000102/2025.

Id: 2742575

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 007/2026.
PARTES: CONTRATO Nº 07/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL (MODULO 01), QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGE E AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL IN COMPANY, SOB DEMANDA, INTEGRADOS AO SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO E IMPLEMENTADO PELA EMPRESA A SER CONTRATADA, ENVOLVENDO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO, COM ENTREGA PORTA-A-PORTA NOS ENDEREÇOS DOS ORGAOS USUARIOS DOS SERVICO.
VALOR TOTAL: R\$ 157.339,32 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026
VIGÊNCIA: Contrato é de 24 (meses), contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-320001/001111/2026.

Id: 2742552

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001066/2026, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **CAROLINA CASALS VALERIANO RAMOS**, Identidade Funcional nº 4283394-9, Professor Docente I, Matrícula 0935611-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2741982

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001395/2026, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **JAMILLE XAVIER TIRADENTES**, Identidade Funcional nº 4262899-7, Professor Docente I, Matrícula 928642-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2741983

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001457/2026, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **JAMILLE XAVIER TIRADENTES**, Identidade Funcional nº 4262899-7, Professor Docente I, Matrícula 944521-4, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2741984

Secretaria Extraordinária de

Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO

DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 14/2023.
PARTES: A Secretaria Extraordnária de Representação do Governo em Brasília e a empresa Triunfo Consultoria Educacional LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026.
FUNDAMENTO: Art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e da Cláusula 12.1.1 do instrumento contratual e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-370004/000105/2023.

Id: 2742670

Secretaria de Estado de

Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Alteração Qualitativa e Quantitativa com Decréscimo de Valores ao Contrato nº 018/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda.- SOPE.